

REGULAMENTO CONCURSO “5 minutos de tese”



Considerando que o conhecimento novo produzido no Ensino Superior é essencial à resolução dos grandes desafios sociais, e que o diálogo entre a ciência e a sociedade é especialmente importante neste processo de capacitação, a Federação Académica do Porto organiza a competição “Cinco Minutos de Tese na Academia do Porto”, que pretende estimular as competências de comunicação de ciência dos estudantes de doutoramento e de mestrado. Através desta iniciativa, os estudantes são desafiados a explicar a importância e o impacto da sua investigação a um público não especializado, enquanto se promove a cultura científica e se fomenta a interdisciplinaridade e conhecimento mútuo na Academia do Porto.

Artigo 1º

Objetivo

1. A competição académica Cinco Minutos de Tese na Academia do Porto destina-se a desenvolver competências nos estudantes de doutoramento e mestrado sobre como comunicar ideias complexas de forma simples e com criatividade para públicos diversos, em apenas cinco minutos, e recorrendo a um único diapositivo.

2. A competição tem por objetivos:

a) Estimular as competências de comunicação de ciência dos participantes e desenvolver a capacidade de exposição da sua investigação, de uma forma clara, eficaz e apropriada a um público não especializado;

b) Promover a cultura científica e a interdisciplinaridade, pela oportunidade que dá aos participantes de se reunirem, conhecerem e discutirem a sua investigação;

c) Estabelecer relações externas, pela oportunidade de reconhecimento, no meio académico e fora dele;

d) Fomentar o diálogo entre a ciência e a sociedade.

Artigo 2º

Candidaturas

1. São elegíveis para esta competição todos os estudantes de mestrado inscritos no 2º ano e de doutoramento inscritos num Ciclo de Estudo de Doutoramento da Academia do Porto. São ainda elegíveis todos os estudantes, de 2º ou 3º ciclo, que tenham terminado o seu curso no ano letivo transato. A competição será dividida em mestrados e doutoramentos e em áreas científicas.

2. As candidaturas são submetidas no site da Tomorrow Summit <https://tomorrowsummit.fap.pt/pt/5-minutos-de-tese/>

3. Os candidatos não podem concorrer a mais do que uma área científica na mesma edição da competição.

Artigo 3º
Áreas Científicas dos Prémios

As candidaturas à competição são submetidas nas seguintes áreas:

- a) Ciências Sociais;
- b) Artes e Humanidades;
- c) Ciências Médicas e da Saúde;
- d) Engenharias e Tecnologias;
- e) Ciências Naturais.

Artigo 4º
Competição

1. A participação na competição envolve a realização de uma comunicação oral com a duração máxima de cinco minutos sobre a importância e o impacto na sociedade da investigação do candidato, com recurso a um único diapositivo.

2. A competição compreende duas fases:

a) Fase 1 (seleção): os candidatos submetem um vídeo da sua comunicação com a duração máxima de três minutos, acompanhado de um único dispositivo. O júri seleciona 10 finalistas, preferencialmente uma de cada área científica de cada ciclo de estudos, com base nos critérios definidos no artigo 8º.

b) Fase 2 (final): os finalistas participam na competição final, que decorrerá no palco principal da Tomorrow Summit com uma apresentação oral perante o júri e o público, na qual é selecionado(a) o(a) vencedor(a) de cada ciclo de estudos.

Artigo 5º
Comunicações

1. As comunicações orais na competição, nas Fases 1 e 2, são realizadas em português ou inglês, no caso de estudantes internacionais.

2. O tópico das comunicações apresentadas por cada concorrente é o mesmo em ambas as fases, mas o estilo ou a estrutura da comunicação podem ser alterados de uma fase para a outra.

3. As comunicações a concurso, seja em formato vídeo na Fase 1, seja presencialmente na Fase 2, seguem as seguintes regras:

a) Duração máxima de cinco minutos. As comunicações que excedam cinco minutos são desclassificadas. Considera-se que o tempo começa a contar quando o(a) candidato(a) inicia a apresentação por meio do movimento ou fala, até ao momento em que a termina.



- b) É permitido um único diapositivo estático – sem transições, animações ou qualquer tipo de movimento. Na Fase 1, este diapositivo não é incluído ou integrado no vídeo, mas sim submetido em separado, em formato pdf. O título do diapositivo deve conter nome do participante, título da comunicação e área de investigação. Na Fase 2, o diapositivo é exibido a partir do início da comunicação do(a) candidato(a).
 - c) Não são permitidos adereços, tais como objetos, trajes, ponteiros laser, instrumentos musicais, equipamentos de laboratório, fundos animados, ou qualquer outro tipo de cenário.
 - d) O vídeo e áudio não podem sofrer qualquer tipo de edição, tais como cortes, paragens, efeitos ou outros. O vídeo tem de ser gravado num único take e a câmara deve estar estática.
 - e) As comunicações são em discurso falado (sem canções, rap ou poemas).
 - f) Na Fase 2, as comunicações são realizadas a partir do palco.
 - g) Não são permitidos aparelhos eletrónicos durante a gravação do vídeo (documentos de som ou vídeo).
4. Os vídeos que não cumprem os critérios definidos no número anterior não são considerados.
5. Os vídeos enviados são utilizados única e exclusivamente para os fins a que se destinam, no âmbito da competição.

Artigo 7º

Júri

1. A seleção dos finalistas da Fase 1 é feita por um Júri nomeado para o efeito pelo Reitor, para cada uma das áreas científicas a concurso, sendo que:
- a) O júri é composto por um representante da FAP e um professor/investigador da respetiva área científica;
 - b) O Júri delibera em reunião, considerando a avaliação global do conteúdo científico e da comunicação;
 - c) De cada reunião é lavrada uma ata, da qual consta a data e local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e resultado das avaliações;
 - d) O Júri reserva-se o direito de não selecionar finalistas sempre que as candidaturas apresentadas não preencham os objetivos que presidiram à instituição da competição ou não cumpram as disposições do regulamento.
2. A atribuição dos prémios na Fase 2 é feita por um Júri, sendo que:
- a) O Júri reúne os membros dos júris da Fase 1 e segue os mesmos procedimentos tendo uma ponderação de 50%;



b) O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios sempre que os finalistas não cumpram as disposições do regulamento

c) O público vota por via electrónica tendo uma ponderação de 40%.

-

Artigo 8º

Avaliação de Candidaturas

1. Os Júris avaliam as candidaturas com base nos seguintes critérios:

a) Conteúdo científico: 50%

Distribuído da seguinte forma:

- A comunicação dá um contexto claro para a questão de investigação – 10%
- A comunicação transmite a estratégia de investigação e os resultados obtidos – 10%
- A comunicação transmite as conclusões e o impacto esperado da investigação – 10%
- A comunicação é apresentada utilizando uma linguagem adequada a não especialistas – 20%

b) Comunicação: 50%

Distribuído da seguinte forma:

- A comunicação é equilibrada do ponto de vista da linguagem corporal, do contacto visual, da utilização do espaço disponível e da projecção de voz – 10%
- A comunicação suscita curiosidade – 10%
- O diapositivo é claro e facilita a comunicação – 10%
- A comunicação transmite entusiasmo e capta atenção – 10%
- A comunicação decorre com boa gestão do tempo – 10%

Artigo 9º

Impedimentos

1. Os Membros do júri deverão abster-se de avaliar os candidatos com os quais possa haver conflito de interesse pessoal ou académico.

Artigo 10º

Prémios

1. São atribuídos prémios pecuniários de 1000€ para o vencedor do 2º ciclo de estudos e de 1000€ para o vencedor do ciclo de doutoramento.



2. Aos finalistas e premiados são ainda atribuídos diplomas de reconhecimento de mérito.
3. São atribuídos certificados de participação a todos os candidatos